

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Decisão da Comissão Organizadora nº 005/2024

1

Trata-se de recursos contra decisão que indeferiu as inscrições para o Concurso Público do município de Portelândia-GO, objeto do edital nº 001/2024.

É breve o relato. Decidimos.

A princípio, nota-se que os recursos cumpriram as formalidades previstas no Edital nº 001/2024, e foram apresentadas tempestivamente, uma vez que o prazo para apresentação dos recursos teve início no dia 22 de março e se encerrou no dia 26 de março. Todas as solicitações foram apresentadas nesse interstício de tempo.

No mérito, a Comissão Organizadora após análise e emissão de parecer, concluiu pela seguinte deliberação:

Nº DO RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
207	2000021626	SILAS DE OLIVEIRA SOUTO	INDEFERIDO
208	2000021574	MARILIA SIQUEIRA CHAVES	INDEFERIDO

Por fim, informamos aos candidatos, que o acesso ao parecer individualizado, se dará, exclusivamente, por meio do sistema, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. Acessar o site <https://unifimes.edu.br/concursos/>;
- II. Localizar, no site, o *link* correlato a este concurso público;
- III. Acessar o sistema de inscrições;
- IV. Acessar a opção processo seletivo/concurso;
- V. Acessar a opção “Recurso”;
- VI. Verificar a decisão em “Meus recursos”.

Mineiros-GO, 02 de abril de 2024.

Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2024

2